

Regulamento 11o Concurso Estadual 2020

1. SOBRE O CONCURSO

- 1.1 Este é um Concurso de Cerveja Artesanal Caseira promovido pela ACervA Paulista sem fins lucrativos e que tem como objetivo principal promover e valorizar a cultura cervejeira.
- 1.2 O Concurso tem o intuito de divulgar o trabalho e promover a integração dos associados da ACervA Paulista. Também visa aprimorar o nível técnico dos cervejeiros caseiros do estado de São Paulo, dos juízes e das cervejas caseiras.

2. SOBRE QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderão participar do concurso quaisquer cervejeiros caseiros do **estado de São Paulo** associados ou não à ACervA Paulista. A participação dos sócios da ACervA Paulista em dia com suas obrigações sociais é gratuita para a primeira amostra e as demais terão custo de R\$ 25,00. Para os não associados o custo será de R\$ 50,00 por amostra.
- 2.2 **Cada participante terá um limite máximo de 5 (cinco) amostras no concurso, sendo cada amostra deverá ser inscrita em um estilo diferente.**
- 2.3 É permitida a participação de cervejeiros caseiros (AUTORES ou COAUTORES), profissionais ou não, desde que a cerveja seja produzida de forma caseira.
- 2.4 As inscrições devem ser feitas através do endereço do concurso:
<https://beerawardsplatform.com/11o-concurso-estadual-acerva-paulista>
- 2.5 O não cumprimento das regras estabelecidas para a inscrição no concurso levará a desqualificação da inscrição e do participante, que não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3. SOBRE OS TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 3.1 Serão aceitas garrafas de vidro na cor âmbar, específicas para cerveja nos volumes de 300ml (caçulinha), 310ml (caçulinha), 330ml (padrão belga), 355ml (long neck), 500ml (padrão alemão ou inglês) e 600ml (caçula ou padrão comercial). Veja exemplos nos anexos.
- 3.2 Visto que o julgamento do concurso será realizado remotamente, solicitamos que sejam utilizadas preferencialmente garrafas de 300ml, 310ml, 330ml ou 355ml.
- 3.3 As garrafas para a mesma inscrição/estilo deverão obrigatoriamente ser do mesmo padrão, sendo assim idênticas.

- 3.4 Todas as garrafas devem estar limpas, sem cola, tinta ou inscrições gravadas.
- 3.5 Garrafas estilo swing-top (i.e., Grolsch) e garrafas de vidro específicas para espumantes **NÃO** serão permitidas.
- 3.6 Serão aceitas quaisquer tampas metálicas vendidas comercialmente, sem ou com inscrição (por exemplo, cerveja artesanal ou fórmula + cerveja), de qualquer cor, desde que não identifique o cervejeiro inscrito. **Não serão aceitas garrafas com rolhas.**
- 3.7 Os inscritos que enviarem garrafas que não respeitem os requisitos listados acima serão automaticamente desqualificados e não terão direito a reembolso da taxa de inscrição.
- 3.8 A etiqueta de identificação de garrafas, deverá ser afixada com **fita adesiva transparente cobrindo toda a etiqueta de forma uniforme, ou feito em vinil adesivo (rótulo) em cada uma das amostras.** As etiquetas serão geradas pelo próprio sistema do concurso (online), contendo códigos, descrições de estilo/amostra e número de inscrição sem nome que identifique o cervejeiro, serão as etiquetas finais, não havendo troca por parte da organização. Como as amostras seguirão para câmara fria antes do julgamento, devem ser utilizados o rótulo de vinil adesivo ou rótulo normal com proteção total de fita adesiva transparente para proteção da etiqueta contra umidade.

4. SOBRE A QUANTIDADE DE GARRAFAS NECESSÁRIAS

- 4.1 Os participantes devem enviar **08 (oito) garrafas idênticas**, no volume e no formato e inclusive com as tampas metálicas iguais, para cada cerveja inscrita na competição, independente do volume da garrafa escolhida.

5. SOBRE A RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 5.1 A Organização receberá as cervejas inscritas e verificará as inscrições de acordo com os documentos referidos.
- 5.2 As amostras recebidas ficarão em temperatura ambiente e serão refrigeradas apenas 1 ou 2 dias antes da avaliação.
- 5.3 Após o controle efetuado, baseando-se nos documentos de inscrição, a Equipe Técnica verificará a exatidão das inscrições em cada cerveja.

6. SOBRE O ENDEREÇO PARA ENTREGA E DATAS DE RECEBIMENTO

- 6.1 O recebimento das amostras será entre os dias 14 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020 e deverá obedecer aos dias e horários de funcionamento do local de recebimento.

6.2 O local exclusivo para recebimento de amostra de forma pessoal ou para envio via transportadora ou correio é:

Sinnatrah Cervejaria Escola

A/C CONCURSO INTERNO ACERVA

Av. Pompéia, 2021 – Pompéia – São Paulo – CEP 05022-001

<https://www.sinnatrah.com.br/>

Funcionamento:

Terça a sexta, das 12h00 às 16h00.

Sábado, das 10h00 às 14h00

Não há funcionamento aos domingos ou segundas.

7. SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A participação dos sócios da AcervA Paulista em dia com suas obrigações sociais é gratuita para a primeira amostra e as demais amostras terão custo de R\$ 25,00 cada.

7.2 Para os não associados o custo será de R\$ 50,00 por amostra.

8. SOBRE OS PRAZOS

8.1 Datas importantes:

Inscrições: 12/08/20 a 24/09/20 –

<https://beerawardsplatform.com/11o-concurso-estadual-acerva-paulista>

Recebimento das amostras: 14/09/20 a 25/09/20 - Sinnatrah Cervejaria Escola

Julgamento: 27/09/20 a 04/10/20

Anúncio dos vencedores: 06/10/20 - <http://acervapaulista.com.br>

8.2 O recebimento das amostras ocorrerá a partir das 12hs do dia 14/09/2020 (segunda-feira) e será encerrado, impreterivelmente, às 16hs do dia 25/09/2020 (sexta-feira) independentemente da data de postagem. Para entregas no local verifique os horários de funcionamento do local de recebimento.

8.3 As amostras poderão ser entregues diretamente no local indicado ou via correios/transportadora. É de inteira responsabilidade do participante garantir a chegada das amostras dentro do prazo, portanto se fizer uso de terceiros para envio, faça com antecedência. A organização não receberá amostras após o prazo estipulado em hipótese alguma.

8.4 A organização não se responsabilizará por garrafas extraviadas e/ou danificadas no processo de envio, antes de sua chegada ao destino.

9. SOBRE A INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO

- 9.1 O processo de inscrição e comprovação de pagamento devem ser realizados pelo site do concurso acessível no link <https://beerawardsplatform.com/11o-concurso-estadual-acerva-paulista>.
- 9.2 Todos os cervejeiros inscritos deverão ter mais do que 18 anos.

10. SOBRE OS ESTILOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E LIMITAÇÕES DE AMOSTRAS TOTAIS E INDIVIDUAIS

- 10.1 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena das regras aqui contidas pelo candidato.
- 10.2 Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, o número de inscrições será limitado em 150 (cento e cinquenta) em sua totalidade. Caso o número de inscrições atinja o limite antes do fim do prazo estabelecido no artigo 8.1, um aviso será devidamente publicado nos meios de comunicação utilizados pela ACervA Paulista e as inscrições poderão ser encerradas. Neste caso, à medida que existam desqualificações, novas inscrições poderão ser abertas a critério da comissão organizadora e com a devida publicação nos referidos meios.
- 10.3 O concurso contemplará TODOS OS ESTILOS de acordo com o BJCP 2015, exceto Clone Beer 34A.
- 10.4 A competição seguirá baseada nos critérios de avaliação do Beer Judge Certification Program (BJCP 2015) - (http://bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf).
- 10.5 Cada participante poderá inscrever somente uma amostra de determinado estilo, incluindo os casos em que participa como coautor. Sendo assim, um coautor não poderá inscrever, como autor, amostras do mesmo estilo.

11. SOBRE O JÚRI

- 11.1 Os membros do Júri serão selecionados em função da sua capacidade reconhecida no mundo da cerveja e avaliarão todas as cervejas em prova cega. O júri será constituído por jurados BJCP, Beer Sommeliers e profissionais da área com notório saber.
- 11.2 A nota do Presidente de Mesa será contabilizada na avaliação da amostra, com um peso igual às restantes notas atribuídas pelos outros membros de sua mesa.
- 11.3 Nenhum membro do júri terá acesso a informações referentes a identificação dos autores das amostras.

11.4 Todas as decisões dos juízes do CONCURSO e da direção da ACervA Paulista serão definitivas e irrecorríveis

12. SOBRE A AVALIAÇÃO

12.1 A avaliação respeitará os critérios técnicos e seguirá a estrutura do BJCP, que deverá constituir-se na única fonte de referência a ser utilizada.

12.2 A avaliação seguirá a estrutura de competição do BJCP.

12.3 A avaliação de todas as cervejas considerará apenas a codificação das garrafas em conjunto com as informações de estilo prestadas pelo cervejeiro, sem qualquer identificação do competidor pelos jurados (degustação às cegas).

12.4 Após a pontuação de todas as amostras, será realizada uma rodada final para determinar as ganhadoras do concurso, com as cervejas com maior pontuação na categoria, através de “Mini Best of Show” e “Best of Show”, uma rodada final com as melhores da categoria, onde serão conhecidas as vencedoras.

12.5 O acesso ao local de julgamento é restrito aos juízes, auxiliares, ajudantes e comissão organizadora do concurso.

13. SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Cada jurado deverá avaliar as cervejas que lhe couberem, atribuindo os seguintes critérios de pontuação, em números inteiros:

- a) De 01 (um) ponto a 03 (três) pontos para aparência;
- b) De 01 (um) ponto a 12 (doze) pontos para aroma;
- c) De 01 (um) ponto a 20 (vinte) pontos para sabor;
- d) De 01 (um) ponto a 05 (cinco) pontos para sensação na boca, “mouthfeel” e;
- e) De 01 (um) ponto a 10 (dez) pontos para impressão geral, totalizando o valor máximo de 50 pontos possíveis.

13.2 A avaliação de cada jurado será calculada por meio do somatório dos pontos de cada quesito. A nota final de cada cerveja será a média estabelecida pela mesa dos jurados.

13.3 A identificação do avaliador na ficha de avaliação é obrigatória.

13.4 Quaisquer decisões tomadas pelos organizadores da competição são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

14. SOBRE O RESULTADO

14.1 Serão premiadas as 3 (três) primeiras cervejas escolhidas pelos juízes em uma rodada final (Best of Show), entre as cervejas com maior pontuação nas categorias.

14.2 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

15. SOBRE A PREMIAÇÃO

15.1 Os vencedores gerais do concurso (1º, 2º e 3º lugares do BOS) receberão da Comissão Organizadora um troféu de premiação.

15.2 Além disto, a melhor cerveja utilizando fermentação Ale e a melhor cerveja utilizando fermentação Lager, desde que tenham sido classificadas no Mini-BOS, como nota igual ou maior que 30, serão produzidas em colaboração com cervejarias conforme abaixo:

- Melhor cerveja com Fermentação ALE ou Outra: produzida na Cervejaria Caravan
- Melhor cerveja com Fermentação LAGER: produzida na Cervejaria Avós

15.3 Eventualmente, outros prêmios poderão ser oferecidos a critério de outros patrocinadores, apoiadores ou terceiros, de forma voluntária.

15.4 Algumas adaptações na receita vencedora poderão ser executadas de forma a atender aos prazos estipulados ou ingredientes utilizados. Caso vencedor deseje desistir de produzir sua receita na cervejaria, terá um prazo de 7 dias para comunicar a organização do concurso e, neste caso o prêmio será transferido para o próximo colocado. Cervejas que demandem um prazo muito extenso de fabricação ou que não possam ser adaptadas às instalações da cervejaria poderão ser vetadas para a fabricação, passando a brassagem para o próximo melhor colocado, sem prejuízo da colocação obtida no concurso.

15.5 Todas as cervejas com nota igual ou superior a 25 pontos receberão certificados pela nota de consenso da mesa de juízes conforme abaixo:

Ouro: 38 a 50 pontos

Prata: 30 a 37 pontos

Bronze: 25 a 29 pontos

15.6 Os certificados serão enviados para o e-mail do participante em até 7 (sete) dias após a data do julgamento da competição.

16. SOBRE AS FICHAS DE AVALIAÇÃO

16.1 As fichas de avaliação estarão disponíveis no site do concurso em até 7 (sete) dias após a data do julgamento da competição, de onde associados participantes do concurso poderão baixá-las.

17. SOBRE DESQUALIFICAÇÕES

17.1 Inscrições que não estiverem de acordo com as regras listadas neste regulamento serão desqualificadas.

18. CASOS OMISSOS

18.1 A comissão organizadora reserva a si o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

19. DICAS PARA ENVIO

19.1 Empacote suas cervejas cuidadosamente em uma caixa, preferencialmente rígida. Forre o interior da caixa com plástico (recomendamos plástico-bolha). Separe suas garrafas dentro da caixa com material apropriado, de forma a evitar que elas colidam umas com as outras dentro da caixa quando fechada. Abrigue as garrafas da luz e, se necessário, procure um serviço de envio que privilegie a rapidez e o cuidado no manuseio. Não se esqueça de identificar o conteúdo como frágil. Envie com antecedência para mitigar eventuais atrasos nos correios ou transportadora.

19.2 A equipe de organização do evento entrará em contato com o participante caso a embalagem contenha garrafas com avarias e/ou com perda de líquido, para que se possa organizar um reenvio das amostras. As novas amostras deverão respeitar a data de recebimento, conforme estabelecido no artigo 8.2, sob pena de desclassificação.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 As decisões da comissão organizadora são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

São Paulo, 12 de agosto de 2020

ANEXO I

Tipos de garrafas e tampas permitidas

Garrafas de cerveja, de coloração âmbar, permitidas: 300ml (caçulinha), 310ml (caçulinha), 330ml (padrão belga), 355ml (long neck), 500ml (padrão alemão ou inglês) e 600ml (caçula ou padrão comercial).



Tampas Permitidas:



XADREZ

Tampas permitidas – sem inscrição, ou com inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Formula da Cerveja”.

ANEXO II

Lançamento oficial do concurso – 22/07/2020

Link para Inscrições: <https://beerawardsplatform.com/11o-concurso-estadual-acerva-paulista>

Estilo – Todos do BJCP 2015

Limites de amostras por pessoa - limite máximo de 5 amostras no concurso em estilos diferentes

Inscrições: 12/08/20 a 24/09/20 –

<https://beerawardsplatform.com/11o-concurso-estadual-acerva-paulista>

Recebimento das amostras: 14/09/20 a 25/09/20 - Sinnatrah Cervejaria Escola

Julgamento: 27/09/20 a 04/10/20

Anúncio dos vencedores: 06/10/20 - <http://acervapaulista.com.br>

Poderão participar do concurso quaisquer cervejeiros caseiros do **estado de São Paulo** associados ou não à ACerVA Paulista. A participação dos sócios da ACerVA Paulista em dia com suas obrigações sociais é gratuita para a primeira amostra e as demais terão custo de R\$ 25,00. Para os não associados o custo será de R\$ 50,00 por amostra. Limite máximo de até 5 amostras por pessoa em estilos diferentes.

É permitida a participação de cervejeiros caseiros (AUTORES ou COAUTORES), profissionais ou não, desde que a cerveja seja produzida de forma caseira.

Premiação

Os vencedores gerais do concurso (1º, 2º e 3º lugares do BOS) receberão:

- da Comissão Organizadora: um troféu de premiação;
- da Dr Yeast: 3 leveduras à escolha do vencedor + 3 tubos com nutrientes para 500ml starter (assim, faz até 50L de cerveja com OG até 1,060) + 1 cartela de Yeast Energizer com 5 cápsulas.

Para a produção das cervejas, a melhor cerveja utilizando fermentação Ale ou fermentação Mista e a melhor cerveja utilizando fermentação Lager, serão produzidas conforme abaixo:

- Melhor cerveja com Fermentação ALE ou MISTA: produzida na Cervejaria Caravan;
- Melhor cerveja com Fermentação LAGER: produzida na Cervejaria Avós.

Todas as cervejas com nota igual ou superior a 25 pontos receberão certificados digitais pela nota de consenso da mesa de juízes conforme abaixo:

Ouro: 38 a 50 pontos

Prata: 30 a 37 pontos

Bronze: 25 a 29 pontos

Eventualmente, outros prêmios poderão ser oferecidos a critério de outros patrocinadores, apoiadores ou terceiros, de forma voluntária.